PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

À Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta para serviços advocatícios especializados para ajuizamento e acompanhamento da ação anulatória de débitos fiscais com pedido de tutela de urgência até o trânsito em julgado, referente aos créditos tributários originados do lançamento de ofício autos de infração sob nº 17095.722576/2024-06 e 17095.722575/2024-53, lavrados pela Receita Federal do Brasil em procedimento de fiscalização. A contratada será responsável pelo acompanhamento do processo, apresentando todos os recursos que se fizer necesssário.

A presente proposta visa anular os tributos objeto da autuação, atendendo as necessidades jurídicas de forma abrangente e proativa e defender o melhor interesse deste ente municipal.

Nosso objetivo é oferecer suporte completo, desde a defesa inicial e acompanhamento até seu trânsito em julgado.

A título de honorários, nossa proposta é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** de honorários iniciais. Em caso de êxito, serão acrescidos de R$ 0,05 (cinco centavos) para cada R$ 1,00 (um real) anulado nos autos de infrações.

O prazo do contrato é por tempo indeterminado, findado apenas com finalização do processo judicial.

Agradecemos antecipadamente pela oportunidade e esperamos estabelecer uma parceria duradoura e mutuamente benéfica.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Palmas/TO, 26 de maio de 2025.

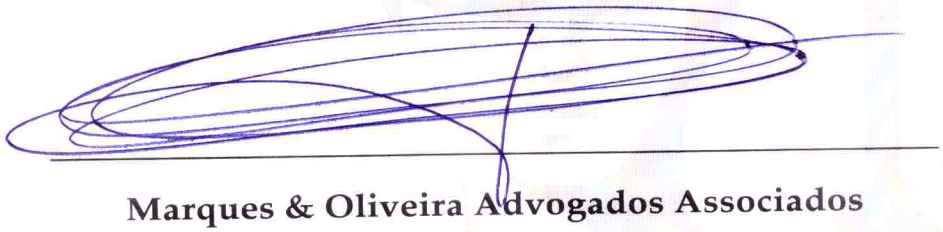

Marques & Oliveira Advogados Associados

Fernando Marques – OAB/TO 12.731